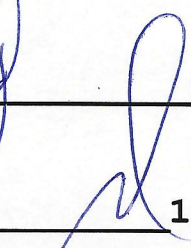


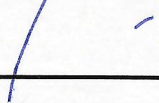


ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA



Presidente


1º Secretário


2º Secretário

ATA Nº 210 19 DE AGOSTO DE 2025 FL 1

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte e uma horas três minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remoto e presencial, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Alex Redano, Delegado Camargo e Rosângela Donadon, Secretariado pelo Senhor Deputado Cirone Deiró, Dr^a Taíssa e Luis do Hospital, com as presenças dos Senhores Deputados Alan Queiroz, Alex Redano, Cássio Gois, Cirone Deiró, Cláudia de Jesus, Delegado Camargo, Delegado Lucas, Dr^a. Taíssa, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Gislaine Lebrinha, Ieda Chaves, Ismael Crispin, Laerte Gomes, Luis do hospital, Luizinho Goebel, Nim Barroso, Pedro Fernandes, Ribeiro do Sinpol e Rosangela Donadon. Estiveram ausentes os Senhores Deputados, Edevaldo Neves, Jean Oliveira, Jean Mendonça e Marcelo Cruz. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Foi dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária

APROVADO
Em 21 / 08 / 2025


1º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA Nº 210 19 DE AGOSTO DE 2025 FL 2

anterior. Passou-se à Ordem do Dia. Foi aprovado em votação única, pelo processo de votação simbólico, a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 962/2025, de autoria Poder Executivo, Mensagem 171, que Concede reajuste salarial aos servidores do quadro de pessoal permanente do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, modifica nomenclaturas de cargos em extinção, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006. **Aprovado com substitutivo e emenda em destaque.** Projeto de Lei nº 479/2025, de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que Institui a polícia estadual de contratação de peritos médico-legistas para fins específicos ("ad hoc"). Aprovado com 3 votos contrários dos deputados Lucas, Ezequiel Neiva e Ismael Crispin. **Projeto de Lei nº 998/2025, de autoria Poder Executivo, Mensagem 184, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e a abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Polícia Civil - PC, até o valor de R\$ 8.000.000,00. **Projeto**



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA Nº 210 19 DE AGOSTO DE 2025 FL 3

de Lei nº 999/2025, de autoria Poder Executivo, Mensagem 185, que Cria na estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia o Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - Decco e o Departamento de Inteligência Policial - DIP, e revoga a Leinº4.630, de 31 de outubro de 2019. **Projeto de Lei nº 997/2025, de autoria da Mesa Diretora, que** Altera o artigo 1º da Lei nº 5970, de 8 de janeiro de 2025, que "Institui e autoriza a concessão de auxílios transporte e alimentação a Servidores de Direção Superior da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências." **Projeto de Lei 969/2025, de autoria Poder Executivo, Mensagem 142,** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - Fundimper/RO. **Projeto de Lei nº 994/2025, de autoria Poder Executivo, Mensagem 173, que** Altera Anexo I - Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA Nº 210 19 DE AGOSTO DE 2025 FL 4

Projeto de Lei nº 995/2025, de autoria Poder Executivo, Mensagem 178, que Altera dispositivo da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025. **Projeto de Lei nº 996/2025, de autoria Poder Executivo, mensagem 181, que** Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.084, de 21 de julho de 2025. **Projeto de Lei nº 957/2025, de autoria Poder Executivo, Mensagem 161, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 7.211.338,45, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram. **Projeto de Lei nº 856/2025, de autoria Poder Executivo, Mensagem 59/25, que** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - Agero, até o valor de R\$ 600.000,00. **Projeto de Lei nº 1001/2025, de autoria do Deputado Alex Redano, que** Institui no Calendário Oficial do



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA Nº	210	19	DE	AGOSTO	DE 2025	FL	5
--------	-----	----	----	--------	---------	----	---

Estado de Rondônia o Dia "S" de valorização e reconhecimento do Sistema Fecomércio, SESC, SENAC, IFPE e Sindicatos Filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rondônia - Fecomércio-RO, a ser comemorado, anualmente no dia 16 de maio. **Projeto de Lei nº 842/2025, de autoria Poder Executivo, Mensagem 67/25, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.551.447,29, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - Agero. Projeto de Lei nº 854/2025, de autoria dos Deputados Alex Redano e Jean Mendonça, que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 749, de 4 de novembro de 1997, que "Estabelece normas para realização de concurso público no Estado de Rondônia, e dá outras providências." Projeto de Lei nº 916/2025, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que Dispõe sobre a instituição da Semana de Mobilização Nacional para Doação de Medula Óssea no Estado de Rondônia e dá outras providências. Também, foram aprovados em votação única, pelo processo de votação nominal, as seguintes matérias: Projeto**



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA Nº	210	19	DE	AGOSTO	DE 2025	FL	6
--------	-----	----	----	--------	---------	----	---

de Lei Complementar nº 140/2025, de autoria Poder Executivo, Mensagem 175, que Dispõe sobre a defesa de agentes públicos pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011. **Aprovado com 20 votos sim. Projeto de Lei nº Complementar 142/2025, de autoria Poder Executivo, Mensagem 186, que** Cria na estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP e o Departamento de Perícia Oficial - DPO, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993. **Aprovado com 18 votos sim. Projeto de Lei Complementar nº 141/2025, de autoria Poder Executivo, Mensagem 179, que** Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 168, de 27 de dezembro de 1996. **Aprovado com 16 votos sim. Projeto de Lei Complementar nº 145/2025, de autoria da Mesa Diretora, que** Altera o caput dos artigos 67, 68 e 69 e acrescenta o parágrafo único ao artigo 69 e seus respectivos incisos I, II e III, a Subseção IX à Seção III com os artigos 145-A, parágrafo único, 145-B, I, II e III, §§ 1º e 2º e o artigo 145-C, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, todos



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA Nº	210	19	DE	AGOSTO	DE 2025	FL	7
--------	-----	----	----	--------	---------	----	---

à Lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia." e dá outras providências. **Aprovado com 18 votos sim. Projeto de Lei Complementar 144/2025, de autoria da Mesa Diretora, que** Altera o caput dos artigos 14 e 16, o parágrafo único e o caput do artigo 17, o caput e o § 2º do artigo 27, as tabelas 02 e 10 do Anexo I-A, as tabelas 01, 05, 07, 09, 15, 17, 18 e 19 do Anexo II-A, a tabela 01 do Anexo III-A, a tabela 04 do Anexo IV e a tabela do Anexo V, acrescenta o § 3º ao artigo 16, a tabela 12 ao Anexo I-A e o item IX-C ao Anexo VII, e revoga os §§ 12 e 13 do artigo 27, todos da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020. **Aprovado com 15 votos sim. Ainda, foi aprovado em primeira discussão e votação a seguinte Proposta de Emenda à Constituição: Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2025, de autoria coletiva, que** Altera o § 7º e acrescenta o § 10, incisos I, II, III, IV e V e os §§ 11 e 12, todos ao artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia e acrescenta o artigo 51 às Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA Nº	210	19	DE	AGOSTO	DE 2025	FL	8
--------	-----	----	----	--------	---------	----	---

Rondônia. **Aprovado com 16 votos sim e 01 abstenção. Ainda, o senhor Deputado Ismael Crispin pediu vistas ao Projeto de Lei Complementar nº 143/2025, de autoria Poder Executivo, Mensagem 187, que altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993. Encerrada a Ordem do Dia,** nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente convocou Sessão Ordinária para o dia vinte de agosto, quarta-feira, no horário regimental, às nove horas. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário das Deliberações, às vinte e três uma horas e quarenta e seis minutos do dia dezenove de agosto do ano dois mil e vinte e cinco.